

A LEI ELEITORAL

O ANTE-PROJECTO APRESENTADO AO GOVERNO

Republica começa a publicar hoje o ante-projecto de lei eleitoral, apresentado ao Governo pela commissão legislativa incumbida de organizá-lo e que foi entregue ao sr. ministro da Justiça, acompanhada da carta que ontem divulgamos.

ANTE-PROJECTO

Decreto n. 1. Institue e Registe Civico Nacional e providencia sobre o alistamento dos cidadãos com direito de voto

PARTE I

Do Registo Civico Nacional e dos organimos electoraes

CAPITULO I

Do Registo Civico Nacional, da cidadania e do direito de voto

Art. 1.-E' instituido o Registo Civico Nacional, conjuncto das inscricoes de todos os cidadãos brasileiros com aptidao para o exercicio de direito de voto.

Art. 2.-Sao cidadãos brasileiros:

- 1. os nascidos no Brasil, ainda que se pae estrangeiro, se este não residir ao serviço de sua nação;
2. os filhos de pae brasileiro e de mãe brasileira, nascidos no Brasil;
3. os filhos de pae estrangeiro, que estiverem no Brasil no serviço da Republica, embora nesta não venham domiciliados;
4. os estrangeiros que, achando-se no Brasil a 15 de Novembro de 1889, não declararam dentro em seis meses depois de entrar em vigor a Constituição de 1891, e animo de conservar a anterior nacionalidade;
5. os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brasil e forem casados com brasileiras, ou tiverem filhos brasileiros, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;
6. os estrangeiros por outro modo naturalizados.

Art. 3.-O casamento da mulher brasileira com estrangeiro não importa a perda da sua cidadania.

Art. 4.-Os direitos de cidadania brasileira só se suspendem, ou perdem, nos casos aqui particularisados.

Paraphrasis 1.-Suspendem-se a) por condemnação criminal, enquanto durarem seus effectos; b) por naturalização em paiz estrangeiro;

Paraphrasis 2.-Perdem-se: a) por acceptação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal; b) por acceptação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal;

Art. 5.-Perdem ainda os direitos politicos: a) os brasileiros que allegarem motivo de crença religiosa, com o fim de se isentarem de qualquer onus, que as leis da Republica imponham aos cidadãos, ficando, porém, sujeitos ás penas comminadas aos refractarios á inscricao no Registo Civico Nacional;

b) os brasileiros que acceptarem condemnacões ou títulos estrangeiros, que contrarem foros de nobreza, privilegios ou obrigações incompatíveis com a democracia e o serviço da Republica.

Art. 6.-Readquire immediatamente os direitos de cidadania brasileiro o nacional desnaturalisado, ou que a tenha por outra forma perdi-

dido, que obtiver a sua reintegração na forma das leis da Republica.

Art. 7.-E' eleitor todo o cidadão de 21 annos, ou que tenha, por disposição da lei civil, adquirido já a maioridade e que, não incorrendo em nenhuma das prohibições do art. 11 se achar alistado no Registo Civico Nacional.

Art. 8.-São admittidas a inscrever-se electoras, desde que preenchham as demais condições legais:

a) a mulher solteira sui juris, que tenha economia própria e viva do seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos, ou qualquer outra fonte de renda lícita;

b) a viuva em iguaes condições;

c) a mulher casada, que exerça effectivamente o commercio ou seja chefe ou gerente de estabelecimento industrial, ou firma commercial, ou seja ainda a que exerça effectivamente qualquer licita profissão, com escriptorio, consultorio ou estabelecimento próprio, ou em que tenha função devidamente autorizada, ou que se presume autorizada, pelo marido, na forma da lei civil;

d) as operarias ou empregadas em estabelecimento fabril ou commercial, casadas ou não, quando que tenham economias próprias;

e) a mulher separada por desquite amigavel ou judicial, enquanto durar a separação;

f) aquella que, em consequência da declaração judicial de ausência do marido, tiver a tutela dos bens do canal, ou na direcção da família;

g) aquella que foi deixada pelo marido durante mais de dois annos, embora esteja este em lugar sabido.

Art. 10.-Nenhum cidadão nas condições dos artigos antecedentes, que não se achar inscripto numa das secções do Registo Civico Nacional, poderá ser eleito ou nomeado para exercer mandato politico, officio, emprego ou cargo publico.

Art. 11.-Não podem inscrever-se electores para as eleições federaes, ou para as dos Estados e municipios:

- 1. os mendigos e vagabundos;
2. os que exercam quaesquer industrias ou praticas evidentemente immoraes;
3. os analfabetos;
4. as pracas de prei, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior, mas comprehendidas praças do Exercito e da Marinha nacionaes, as das policias militares, dos corpos de bombeiros guardas-civis e aduaneiras, marinheiros e remadores das Capitancias de Portos e quaesquer outras corporações sujeitas á disciplina militar;
5. os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, legal, ou estatuto, que imponha a renúncia da liberdade individual;

6. a mulher solteira, que viva sob o tecto paterno, sem economia própria;

7. a viuva nas mesmas condições;

8. os menores com supplemento de etade embora sui

juris. Cod. Civil, art. 9., paraphrasis unico, n. 1)

Paraphrasis 1.-Os impedimentos cessam com o desaparecimento das condições de direito eleitoral, ficam a cargo de dois seguintes organimos: I) Superior Tribunal Electoral, com sede na capital da Republica;

II) Tribunaes Electoraes, com sede na Capital Federal, nas capitales dos Estados e na sede do governo do Territorio do Acre e dos que se criarem;

III) Juizes electoraes, em cada comarca, districto, ou termo judiciarie;

CAPITULO II

Dos organimos electoraes

Art. 12.-A formação e

guarda do Registo Civico Nacional, assim como o julgamento de todas as questões ao gozo o exercicio do direito eleitoral, ficam a cargo de dois seguintes organimos:

I) Superior Tribunal Electoral, com sede na capital da Republica;

II) Tribunaes Electoraes, com sede na Capital Federal, nas capitales dos Estados e na sede do governo do Territorio do Acre e dos que se criarem;

III) Juizes electoraes, em cada comarca, districto, ou termo judiciarie;

* * O governo provisório da Republica, após onze mezes de regime dictatorial, entendeu de submeter á critica da opinião publica o corpo de preceitos a que deu o nome de Codigo dos Interventores.

Fez bem, por que destarte fugiu á inconvenientissima decretação pura e simples do 'monstro' a que com ironia se referiu, segundo os jornaes cariocas, o major Juarez Tavora.

Não é que o projecto não contenha algumas disposições boas, mesmo excellentes. E' que, no conjunto, como obra sem unidade, por ter muitos paes, as más avultam e preponderam.

E' que, sobretudo, elle define e retraz mentalidade retrograda em materia de principios federativos. E' que elle patencia a insistencia na criação de 'casos' nos Estados, erro que tanto tem dificultado a consolidação da obra revolucionaria.

Ainda agora o general Flores da Cunha, com a franqueza que é traço do seu caracter, em telegramma á imprensa do Rio, resalta que a suppressão de municipios, que a nenhum atingirá no Rio Grande, 'trará no momento serios entraves á administração de varios Estados'.

Já de São Paulo, que, na frase lapidar e irrepugnível de um dos maiores chefes republicanos gauchos, não foi pela revolução tratado com o carinho a que tinha direito, partiu o grito de protesto contra o que naquelle codigo é 'retrogradamento infeliz' e 'cerceamento da autonomia dos Estados e dos municipios'.

E ainda há dias, do alto de prestigio-so cathedra da velha Faculdade de direito do grande Estado se mandava 'a mais fervente oração a Deus para que nos livre, quanto antes, da tutela a que nos submetteu o recente Codigo dos Interventores, presenteadonos com uma modernidade politica da qual de há muito sahiramos'.

De Minas, da Bahia, de toda a parte emfim estão chegando os protestos e as reclamações.

Não é acertado, antes é erro a que se deve fugir, tocar em conquistas a que os povos já estão habituados. Não pôde perdurar a lei que contrasta com o sentimento popular.

Não esboçamos, pois, em qualquer maneira, a centralização contra a qual, notou-o o grande Ruy, desde 1831 se inclinava a opinião nacional.

Golpear o principio federativo é desviar a revolução de um de seus mais altos e mais solennes compromissos.

O Codigo dos Interventores, tal como foi jogado á analyse publica, sobre eriar 'casos', o que, no momento, é de irrecuravel inconveniencia politica, desfigura a obra revolucionaria, do mesmo passo que estimula o fermento regionalista, já tão aquecido pelos erros praticados em São Paulo.

IV) Repartição Central do Registo Civico Nacional, com sede na Capital Federal e annexa ao Superior Tribunal Electoral;

V) Repartições circumscripções do Registo Civico Nacional, annexas aos tribunales electoraes, com sedes na Capital Federal, nas capitales dos Estados e na sede do governo do Territorio do Acre e dos que se criarem;

VI) Secções inscriptoras, uma em cada sede de municipio.

Nos municipios de grande eleitorado, e que forem divididos em dois ou mais districtos electoraes, haverá uma secção inscriptora em cada districto.

SECÇÃO A

Do Superior Tribunal Electoral

Art. 13.-O Superior Tribunal Electoral, que terá a jurisdicção suprema e a supervigilância dos Serviços e Actos electoraes, compo-se de um presidente e seis membros escolhidos da seguinte maneira:

a) o vice-presidente do Supremo Tribunal, em effectivo exercicio, que assumirá a presidencia do Superior Tribunal Electoral;

b) dois membros do mesmo Supremo Tribunal Federal designados pela Corte;

c) dois membros da Corte de Appellate do Districto federal, também designados pela corte;

d) dois membros nomeados por decreto do Poder Executivo, de uma lista proposta pelo Supremo Tribunal Federal contendo 18 nomes de cidadãos idoneos para o exercicio da magistratura federal, dispensada a exigencia de diplomas scientificos.

Uma vez empossados, estes não poderão ser demittidos, ou atastados dos seus cargos, até que se organize o novo regimen, salvo por effecto de sentença judicial.

Na mesma occasião serão nomeados seis substitutos, da mesma lista, que serão chamados no caso de vaga ou ausencia por mais de tres sessões, dos effectivos.

Não poderão fazer parte dessa lista funcionarios publicos demissiones ad nutum, magistrados, ministros e militares em actividade, parentes até o 4 grau, de outro membro do Superior Tribunal Electoral, nem pessoas que hajam soffrido condemnação criminal.

Art. 14.-Os membros do Superior Tribunal Electoral, excepto os de que trata a alinea d, serão substituidos conforme determinam as leis da organização judiciaria respectiva.

Art. 15.-Cada membro do Superior Tribunal Electoral, não pertencente á magistratura nem a outra função publica remunerada, perceberá o subsídio mensal de 15 \$000 por sessão á que comparecer, e os magistrados e outros funcionarios publicos remunerados perceberão, além dos seus vencimentos ordinarios, a terça parte desse subsídio.

Não haverá subsídio acima de quinze sessões por mez.

Art. 16.-O Superior Tribunal Electoral organizará o seu regimento, elegirá dentre os seus membros um vice-presidente, designará o substituto deste, e, salvo os casos em que a lei expressamente dispõe de outra forma, deliberará por maioria de vo-

tos com a presença de cinco membros, pelo menos, além do que occupar a presidencia.

O presidente só terá o voto de desempate.

As sessões serão publicas. Art. 17.-O cargo de membro do Superior Tribunal Electoral é irrenunciavel sem causa justificada.

As renuncias serão apresentadas perante o mesmo Tribunal, que resolverá em definitivo.

A renuncia injustificada importará perda de qualquer emprego ou cargo publico actual e inhabilitação, por dois annos, para qualquer outra função publica.

Art. 18.-Os membros do Superior Tribunal Electoral deverão: 1. ser domiciliados na Capital Federal e residir em lugar de onde possam transportar-se para allí, pelo menos em duas horas; 2. estar inscriptos no Registo Civico Nacional.

Art. 19.-São attribuições do Superior Tribunal Electoral:

a) organizar, firmar e guardar o Registo Civico Nacional e o Archivo Nacional Electoral;

b) exercer supervigilância sobre todos os organimos de caracter eleitoral, sobre medianias proveções dos tribunales, ou de qualquer natureza, sempre que houverem para a applicação das leis electoraes, expedir instrucções e resolver a este respeito, os casos omissoes;

c) controlar das applicações, recursos ou reclamações, que se prestarem regularmente sobre actos e procedimentos electoraes, e decidir sobre elles em ultima instancia, sem prejuizo de que se casis criminaes e as responsabilidades de lites decorrentes se processarem nos juzos ordinarios, em species, não excluidos expressa ou implicitamente por esta lei;

d) nomear, pelo minimo de cinco votos conforme, o director, e o sub-director, da Repartição Central Electoral e por quatro votos conformes os empregados subalternos, por aquelle propostos, assim como seus substitutos, em caso de renuncia ou termino da commissão;

e) fixar as normas para providencia dos empregos delle dependentes, ou sobre os quaes deva pronunciar-se em definitivo, devendo ajustar-se para isso a estes dois requisitos: 1. prova de admissao a respeito das condições pessoais; 2. prova de sufficientes conhecimentos technicos, ou aptidão para adquirir em prazo conveniente, que a este correspondam, para que as eleições se realizem no tempo e forma que a lei determina e para que se observe nellas o que dispõem as leis electoraes;

f) adoptar as demais providencias exigidas para cumprimento da presente lei e das leis e regulamentos que forem expedidos, sobre materia eleitoral;

g) expedir os regulamentos necessarios para o seu funcionamento e o de suas dependencias.

Paraphrasis unico - As decisões do Superior Tribunal Electoral constituem casos julgados em todas as materias da sua competencia e serão acatadas e cumpridas pelos tribunales judicarios.

(Continúa na 3a pagina)

REPUBLICA

DIÁRIO MATUTINO — Redação, Administração e Oficinas:

Maura de Senna Pereira Barreiros Filho Antenor de Moraes Baptista Pereira

Endereço telegraphico: Republica

São agentes autorizados a angariar assinaturas e materia retribuida ao effectuar cobranças:

ECLESIastica

Succursales: Rio de Janeiro—Av. Rio Branco,137—1, S. Paulo—Rua Teófilo de F. 12—2, Porto Alegre—Rua dos Andradas,1075—2.

Correspondencia:

A correspondencia com valor e a que deo reserpear a assignaturas e anuncios, deve ser enviada para o gerente Ataliba Novais.

A direccão não se responsabiliza pelos concettos emitidos pelos seus colaboradores, nos artigos assignados.

A data

18 de Setembro

Em 1890, falleceu no Rio Grande do Sul o general de divisão Carlos Resin Filho.

Larga e distincta é a folha de serviços de se illustre catharinense, que, na campanha contra o despota Solano Lopez, muito se distinguem alcançando, por merecimento e bravura, a maior parte dos postos que alcançou, até que os bordados do generalato douraram-lhe os punhos.

Porque passou a maior parte de sua vida no Rio Grande do Sul, julgava-se natural do vizinho Estado, esse distincto militar.

J. B.

Academia Catharinense de Letras

Pedem-nos a publicação do seguinte:

Continuando incompleta a galeria dos patronos das quarenta cadeiras da Academia, pede-se aos sr. acadêmicos que ainda não enviaram a importância estipulada para cada retrato, providenciem a respeito, enviando-a ao Photo Atelier Julio, que já tem os retratos dos mesmos patronos.

Cotações do mercado

Rio, 17 (Radio Rgt) — Os principais productos tiveram as seguintes cotações: Café tipo sete, 10 kilos, 11\$800; Algodão, tipo Seridó, 33\$000; Asucar, branco, crystal, 36\$000.

A Associação Commercial discute varios assumptos

Rio, 17 (Radio Rgt) — Realizou-se na sede social uma sessão da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, tendo sido discutidos os seguintes assumptos: impostos federaes e municipais, intercambio commercial, com a França, impostos sobre liquores, impostos sobre a venda, impostos sobre o alcool, reforma do regulamento do imposto do selo.

Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas Relatório do 1º semestre de 1931

O sr. Dr. Candido do Rego Chaves, chefe da Secção Technica, no exercicio do cargo do Inspector de estradas de rodagem e de minas, apresenta ao sr. Dr. Secretario da Fazenda o seguinte relatório:

Exmo. Sr. Dr. Candido de Oliveira Ramos D.D. Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura.

O Estado de Santa Catharina, por ser pobre em rios navegáveis e estradas de ferro, é uma das regiões do Brasil que mais precisam de estradas de rodagem.

A natureza topographica do terreno é tambem um outro factor que muito concorre para a necessidade da applicação do seu sistema rodoviario.

São, sem duvida, as estradas de rodagem o elemento preponderante no desenvolvimento politico e economico do Estado de Santa Catharina.

Este desenvolvimento, porém, attingiria a um grau muito mais elevado se houvesse ligação entre as linhas ferroviarias do norte e do sul e a São Paulo-Rio Grande.

Assim, o Estado teria uma pequena rede ferroviaria de penetração para a maior diffusão do progresso industrial e commercial em toda a região.

O povo de Santa Catharina sempre compreendeu a necessidade das estradas e, por isso, que este Estado possui um numero bem consideravel de kilometros de estradas de rodagem em comparação com outros Estados do Brasil.

O que é lamentavel, porém, é que, essa porção de kilometros de estradas de rodagem em Santa Catharina, na maioria, não obedece aos estudos e traçados necessários para o seu estabelecimento.

São as estradas, em geral, tortuosas, de extensões exageradas, com farguras desiguais, cheias de curvas desmesuradas e de raios minimos.

raos minimos, para passarem em localidades A, B ou C onde existe clientela politica a atender.

Com esse principio e essa pratica, não houve logarejo algum, por mais remoto e alcançado que não deixasse uma estrada.

E' esta, Exmo. Sr. Secretario, a impressão que tenho tido das nossas rodovias.

Na qualidade de engenheiro-chefe da secção technica da Inspectoria de Rodagem e de Minas, cargo esse que venho exercendo durante 5 mezes e estando, desde o dia 4 de abril até hoje, respondendo pela pessoa do Inspector, devo, para o governo de V. Excia., expor, aqui, do modo mais claro e descriptivo possível, a maneira pela qual eu tenho me pautado e o desempenho das minhas funções onde as considerações e confiança que V. Excia. tem dispensado muito tem me servido de estímulo.

A Inspectoria de Estradas de Rodagem, muito embora com a verba reduzida de 327.853\$000 e sem auxilio das extensões de verba, tem conseguido manter plenamente satisfactoria, os serviços de quasi tres mil kilometros de estradas.

Logo que enceti posse do meu cargo, tomei a deliberação de viajar por todas as estradas que estivessem em meu encargo e de tomar as medidas mais urgentes e de mais premissas necessidades.

Nas primeiras viagens que fiz, notei que os serviços de conservação e reconstrução das estradas estavam sendo feitos deficiosamente.

Para corrigir, mandei distribuir, aos fiscaes das terras, instructões por escripto ensinando-lhes a maneira que deviam seguir para o preparo do vimento das estradas, especificando o saibro, o cascalho e a areia grossa para serem empregados nos revestimentos das estradas e para o uso da guilha como estavam empregando.

Recomendei-lhes, ainda, a necessidade da abertura e limpeza de valletas e cunetas e do franco escoamento das aguas, etc. etc.

Fiz varias pesquisas para a aquisição dos materiais apropriados para o revestimento das estradas e sempre em cima das distancias para o transporte e o local onde empregar. Contractei homens para exhibirem essas materias e fazermos depositos de materia e facilitarem o transporte por meios de caminhões.

Assim, tenho empregado sem preo e saibro, a areia grossa dos rios, o cascalho obtido em usinas, e sempre em resultados mais grado o estado deploravel em que encontrei as estradas após o movimento de tropas durante a revolução.

Logo que enceti posse do meu cargo, tomei a deliberação de viajar por todas as estradas que estivessem em meu encargo e de tomar as medidas mais urgentes e de mais premissas necessidades.

Nas primeiras viagens que fiz, notei que os serviços de conservação e reconstrução das estradas estavam sendo feitos deficiosamente.

Para corrigir, mandei distribuir, aos fiscaes das terras, instructões por escripto ensinando-lhes a maneira que deviam seguir para o preparo do vimento das estradas, especificando o saibro, o cascalho e a areia grossa para serem empregados nos revestimentos das estradas e para o uso da guilha como estavam empregando.

Recomendei-lhes, ainda, a necessidade da abertura e limpeza de valletas e cunetas e do franco escoamento das aguas, etc. etc.

Fiz varias pesquisas para a aquisição dos materiais apropriados para o revestimento das estradas e sempre em cima das distancias para o transporte e o local onde empregar. Contractei homens para exhibirem essas materias e fazermos depositos de materia e facilitarem o transporte por meios de caminhões.

Assim, tenho empregado sem preo e saibro, a areia grossa dos rios, o cascalho obtido em usinas, e sempre em resultados mais grado o estado deploravel em que encontrei as estradas após o movimento de tropas durante a revolução.

Logo que enceti posse do meu cargo, tomei a deliberação de viajar por todas as estradas que estivessem em meu encargo e de tomar as medidas mais urgentes e de mais premissas necessidades.

Nas primeiras viagens que fiz, notei que os serviços de conservação e reconstrução das estradas estavam sendo feitos deficiosamente.

Para corrigir, mandei distribuir, aos fiscaes das terras, instructões por escripto ensinando-lhes a maneira que deviam seguir para o preparo do vimento das estradas, especificando o saibro, o cascalho e a areia grossa para serem empregados nos revestimentos das estradas e para o uso da guilha como estavam empregando.

Recomendei-lhes, ainda, a necessidade da abertura e limpeza de valletas e cunetas e do franco escoamento das aguas, etc. etc.

Fiz varias pesquisas para a aquisição dos materiais apropriados para o revestimento das estradas e sempre em cima das distancias para o transporte e o local onde empregar. Contractei homens para exhibirem essas materias e fazermos depositos de materia e facilitarem o transporte por meios de caminhões.

Essa turma ja' esta' em actividade ha quasi 4 mezes sob a fiscalização directiva do meu auxilliar-technico e minha tambem.

Dessa maneira, tendo conseguido optimos resultados e economia, evitado os contractos que sempre dão lugar ao desleixo e a falsificação.

No que diz respeito a obras d'arte, temos, no decorrer destas ultimas mezes:

1.—2 pontes construidas, 2 reconstruidas, 4 em construcção, 16 em projecto, sendo que tres foram approvadas e tres não approvadas.

2.—10 pontes reconstruidas.

3.—6 boeiros construidos.

Detalhando, vem:

2 pontes construidas 1a. Ponte do Valgem Grande, km. 42.—estrada Esteiro-Lagoa, vigia triangular.—Estrutura de madeira de lei para um vão de 7m,90.—cobertura de zinco e um respaldo de concreto para a suspensão do lance de vigas com 0,30 X 0,50 X 0,80. Pintada a pize e a oleo.

Custo: Rs. 3.799\$050.

2a.—Ponte sobre o rio Peroba—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas rectas e corrimão em cruz de São André.—Estrutura de madeira de lei para um vão de 7m,60.—cobertura de zinco e um respaldo de concreto para a suspensão do lance de vigas com 0,30 X 0,50 X 0,80. Pintada a pize e a oleo.

Custo: Rs. 3.799\$050.

repetir quantos n'eresas e a data do inicio do servico, um corrente anno: 1.—Linha Mau-cipal de Rio Negro—Estrada de Barra—Ribeirão Bonito e Santa Clara—Urubity—Rs. 330\$000, desde janeiro.

2.—Ponte sobre o rio Miguel, km. 54.—estrada de Anitapolis.

3.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas rectas e corrimão em cruz de São André.—Estrutura de madeira de lei para um vão de 7m,60.—cobertura de zinco e um respaldo de concreto para a suspensão do lance de vigas com 0,30 X 0,50 X 0,80. Pintada a pize e a oleo.

4.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas rectas e corrimão em cruz de São André.—Estrutura de madeira de lei para um vão de 7m,60.—cobertura de zinco e um respaldo de concreto para a suspensão do lance de vigas com 0,30 X 0,50 X 0,80. Pintada a pize e a oleo.

5.—Fazer cem que sejam bem observados (todas as prescrições do regulamento da Inspectoria); para isso, fiscalização e policiamento nas estradas.

6.—O emprego do trabalho mecanico na preparação do pavimento das estradas em substituição ao trabalho manual.

Desnecessario se torna evidenciar as vantagens do trabalho mecanico na preparação das estradas, entretanto, a falta de justificacao fizeo aqui a citação de um exemplo.

Suppuzemos uma estrada de rodagem com a extensão de 36 kilometros de extensão de 36 kilometros.

Analysamos a questão por duas maneiras: 1.—empregando turmas de trabalhadores de enxada e picaretas.

2.—empregando o processo mecanico.

Despesa mensal 24 dias de servicos Jornal dos trabalhadores, 5X24 X X 500000 600000

Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—Ponte sobre o rio Barra—estrada Florianopolis-Jaúny—vigas trapezoidaes amadas para um vão de 28 metros. 3a. Ponte provisoria sobre o rio Maíador, km. 149.—estrada Esteiro-Lagoa. Ponte em alvenaria. Foram a mais projectadas, sendo que, estas, tres dos projectos foram approvados: um para a ponte sobre o rio Jacutinga, na estrada Cruz-Verde—Monte, em 12/2/31, reconstrução da estrada para um vão de 22 metros, com encontros em alvenaria de pedra argamassada a 1:3; 5; cimento e areia. 2a.—P

A Lei Eleitoral

pelas assembleias ou corporações legislativas e pelos órgãos do Poder Executivo.

Art. 20 — Os membros do Superior Tribunal Eleitoral são responsáveis perante o Poder Constituinte, ou Legislativo, a estabelecer-se pelo cumprimento de suas funções. Podem ser também destituídos pela mesma autoridade, mediante dois terços de votos de seus membros, por causa de ineptia, omissão ou delicto.

SEÇÃO B

Das Tribunaes Eleitoraes

Art. 21—No Distrito Federal, em cada capital de Estado e na sede do governo do Acre haverá um Tribunal Eleitoral com jurisdição em todo o Estado, Distrito ou Território.

Art. 22—Os Tribunaes Eleitoraes compor-se-ão:

a) do vice-presidente da Corte de Apelação no Distrito Federal, e do vice-presidente do Superior Tribunal Local, nos Estados e no Território do Acre, que estiverem no effectivo exercicio de seus cargos, e que assumirão a presidencia do respectivo Tribunal Especial;

b) de dois membros do mesmo tribunal designados pela sorte;

c) do juiz federal da secção, servindo o da 2a. vara, quando houver mais de uma;

d) de dois membros nomeados por decreto do Poder Executivo, de uma lista proposta pelo Superior Tribunal local contendo 18 nomes de cidadãos idoneos para o exercicio da magistratura local, dispensada a exigencia de diploma scientifico. Uma vez empósados, estes não poderão ser demittidos até que se organize o novo regimem, salvo por effecto de sentença judicial.

Na mesma occasião, serão nomeados seis substitutos, da mesma lista, que serão chamados no caso de vaga, ou ausencia por mais de tres sessões, dos effectivos. Não poderão fazer parte dessa lista funcionarios publicos demissiveis «ad nutum», magistrados, ministros e militares em actividade, parentes até o 4. grau, de outro membro do mesmo Tribunal, nem pessoas que hajam soffrido condemnação por delicto eleitoral.

e) os membros dos Tribunaes Eleitoraes, exceto os de que trata a alinea «d», serão substituidos conforme determinam as leis da respectiva organisação judiciaria.

Art. 23—Cada membro do Tribunal Eleitoral, não pertencente á magistratura, nem a outra função publica remunerada, perceberá um subsídio, pago mensalmente, correspondendo a 99 por sesa, a que comparecer, e os magistrados e outros funcionarios publicos remunerados perceberão a terça parte do mesmo subsídio. Não haverá subsídio acima de quinze sessões por mez.

Art. 24—O Tribunal organizará o seu regimento, elegerá dentre os seus membros um vice presidente, designará os substitutos deste e, salvo os casos para que a lei expressamente dispõe de outra forma, deliberará por maioria de votos com a presenca de quatro membros, pelo menos, alem do que occupar a presidencia. O presidente só terá o voto de desempate. As sessões serão publicas.

Art. 25 — Os membros dos Tribunaes Eleitoraes serão: 1.º, ser domiciliados na sede da respectiva circumscripção eleitoral e residir em lugar de onde possam transportar-se para allí no maximo de doze horas; 2.º, estar inscripto no Registro Civico Nacional.

Art. 26—Os cargos de membros dos Tribunaes são irrenunciaveis sem causa justificada. As renuncias serão a-

presentadas perante o respectivo Tribunal, que as re solverá sem apellação. A renuncia injustificada importará perda de qualquer emprego ou cargo publico, actual, e inhabilitação por dois annos para qualquer outra função publica.

Art. 27 — São attribuições dos Tribunaes Eleitoraes:

a) formar e guardar o Archivo Eleitoral da circumscripção;

b) cumprir e fazer cumprir as leis eleitoraes, devendo pedir ante a justiça criminal a applicação das penas a que houver lugar, sem prejuizo da acção popular e fiscal;

c) exercer a direcção e fiscalisação das Repartições Eleitoraes da circumscripção; d) conhecer de todas as acções que se promovam por actos e procedimentos eleitoraes dentro da circumscripção decidir sobre ellas em primeira instancia, e em segunda sobre os recursos interpostos contra as decisões dos Juizes Eleitoraes.

(e) nomear internamente e propor, pelo minimo de quatro votos, ao Superior Tribunal Eleitoral, a nomeação definitiva dos funcionarios da Repartição Eleitoral da circumscripção e das Secções Inscriptoras delegadas. A proposta poderá ser recusada por cinco votos conformes do Superior Tribunal Eleitoral. Dentro de 5 dias de publica e repleção, o Tribunal Eleitoral poderá insistir na sua proposta, mediante o accordo de cinco votos. Nesse caso, considerará definitivamente nomeado, sem outros tramites, o funcionario proposto dentro do mesmo prazo, o Tribunal Eleitoral poderá fazer nova proposta, que seguirá os mesmos tramites indicados nesta letra.

f) Se a proposta for desprezada e não se insistir nella, mediante a maioria requerida, nomear-se-á a pessoa que o Superior Tribunal Eleitoral designar por 6 votos conformes;

g) conceder licença aos funcionarios das Repartições Eleitoraes respectivas, com observancia dos regimentos que o Superior Tribunal Eleitoral expedir;

h) conhecer dos processos de exclusão, depois de effectuada a prova perante as repartições eleitoraes, e decidir sobre elles em primeira instancia;

i) propor ao Superior Tribunal Eleitoral todas as publicações que, de accordo com esta lei, forem exigidas, tanto nos periodos de qualificação e inscripção, como depois do encerramento do Registro Civico;

j) publicar diariamente, por meio de avisos fixados na sua sede, todas as resoluções e disposições de caracter eleitoral que se relacionem com a circumscripção, inclusive listas de refractarios á concorrência eleitoral.

Art. 28 Os Tribunaes Eleitoraes deverão formular, dentro de 15 dias depois de installados, e por maioria absoluta de votos, um plano de inscripção, dividindo o Estado, ou circumscripção, em zonas, ou districtos, e fixando o numero, sede e duração do funcionamento das Secções Inscriptoras. Tal plano, em caso de urgencia, poderá ser posto em execução, sem prejuizo do que dispõem os artigos seguintes.

Art. 29—Para estabelecer o referido plano, deverão ter em conta a população alistavel e a extensão do Estado, ou circumscripção, a duração do periodo inscripcional e todas as circunstancias que occorram para facilitar o total da inscripção dos cidadãos.

§ unico.—Uma vez formulado, esse plano deverá ser proposto immediatamente ao Superior Tribunal Eleitoral,

A Pedido

Missa tanto-brasileira

Bem se vê que foi de guerra. Quem tão ferocemente agride. Não subas tão cedo a serra, Oh! mein lieber Gottfried Z.

.. O odio é a lepra que insensibiliza a alma dos maus.

E por que assim é, farrapos humanos que são, não podem sentir a elegancia moral de se prevalecerem de simples demonstrações de estima e affecto pessoal, para a explosão morbida de resentimentos concentrados.

A attitude da folha reaccionaria e intriguista, em relação ao sr. Marcos Konder, correliogonario de ontem dos seus redactores, sobre definir-lhes a mentalidade, grava-lhes o caracter.

Emquanto ao fastidio do poder, só lhes mereceu aquelle politico salameleques e zumbaldas. No ostracismo, hoje, é o ultimo dos vilões.

E porque? Pura e simplesmente por isto: por que no dia do anniversario de um desaffecto daquelles gazeteiros de meia-tigela, mandou-lhe um abraço de felicitações.

A politica nunca conseguiu atingir as relações pessoais, intimas e cordiaes, que sempre ligaram o nosso director ao sr. Marcos Konder. Hoje, como ontem, ellas são as mesmas. Separados politicamente, nunca deixou de ter o sr. Neréu Ramos pelo sr. Marcos Konder a estima e o apreço que sempre lhe mereceram os homens de attitudes claras e definidas.

E em Santa Catharina, dentro no antigo Partido Republicano, ninguém as teve iguaes.

que não poderá reproval-o senão por maioria absoluta de votos.

Art. 30—Se o plano for approved pelo Superior Tribunal Eleitoral, publicar-se-á immediatamente no Boletim Eleitoral e far-se-á conhecer amplamente no Estado, ou circumscripção, fixando-se editaes nos lugares onde devam funcionar as Secções Inscriptoras.

Art. 31—Se o plano for reprovado, ou se não o houver formulado em tempo o Tribunal Eleitoral, o Superior Tribunal Eleitoral o formulará, por 5 votos conformes, e se lhe dará publicidade, na forma prescripta no artigo anterior.

Art. 32—Se depois de trez votações, separadas por intervallos não menores de 24 horas, não se obtiver, em algum Tribunal Eleitoral, a conformidade dos votos exigidos para suas deliberações o Superior Tribunal Eleitoral resolverá as questões suscitadas, em definitivo e dentro do prazo de 5 dias, depois de recebida cópia autentica das actas respectivas, que o Tribunal inferior deverá, para este effecto, remetter-lhe.

Art. 33—Quarenta dias depois de publicado este decreto, deverão começar a funcionar as Secções Inscriptoras delegadas, que estarão debaixo da direcção technica da Repartição Eleitoral da circumscripção e sob a jurisdição immediata do Tribunal Eleitoral respectivo,

Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas

versas ás Comissões de Syndicatos do Thesouro do Estado e na Direcção de Estradas e Minas. —12 ordens de serviço expedidas. —20 telegrammas transmittidos. —207 officios recebidos. —13 telegrammas recebidos.

Para V. Excia. fazer melhor juizo sobre a orientação da Inspectoria, synthetico dos serviços executados e a despeza feita nesses ultimos seis mezes. Para estabelecer uma comparação, vejamos o 1.º semestre de 1931 e o 1.º semestre de 1930.

Verba para 1931—RS. 1.400.000.000 Despesa no 1.º semestre—591.308.250, o que dá uma média para despesa mensal de RS. 98.348.170.

Essa despesa representa os gastos totaes feitos pela Inspectoria durante o 1.º semestre deste anno, estando incluidas as quotas mensaes ás Prefeituras.

Ora, como se vê, não obstante a implacabilidade do inverno que atravessamos, os gastos da Inspectoria ficam com a importancia de RS. 808.791.750 para custear as despezas do 2.º semestre.

Fica, portanto, matematicamente demonstrado que a Inspectoria de Estradas de Rodagem vem controlando, satisfactoriamente, os serviços que lhe são confiados.

Vejamos, então, para estabelecermos um paralelo, as despezas no 1.º semestre do anno de 1930.

Verba para 1930—RS. 2.227.630.000, sendo 2.177.650.000, consignados pelo orçamento e 50.000.000, do credito suplementar, aberto pelo decreto n.º 36, de 16-7-1930.

No dia 31 de dezembro foi verificado um saldo desta verba no total de RS. 121.303.800, dando, então, um total de RS. 2.106.326.192 para todas as despezas de 1930.

Desse total, RS. 173.982.708 dizem respeito a obras concluidas em 1929, sendo empenhadas, contido, em 1930, em virtude de disposições contractuales.

Mesmo assim, a despeza no 1.º semestre, em 1930, montou em RS. 1.378.646.481,25, o que dá, em média, a despesa mensal de RS. 213.074.400.

Foram essas, Excm. Sr. Dr. Secretario, as principaes occorrenças havidas nella Inspectoria no decorrer do 1.º semestre deste anno.

Valho-me da oportunidade para reter a V. Excia. os protestos do meu alto apreço e elevada consideração.

INSPECTORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM E DE MINAS. Florianópolis, 19 de agosto de 1931. Pelo Inspector Candido do Rego Chaves. Chefe da secção Inscriptoras.

«Belmonte» chegou a São Salvador

Rio, 17 (Radio Rgt) — As autoridades navaes receberam communicação de que o tender Belmonte chegou ante-ontem a S. Salvador.

Uma região disputada no Pará

Rio, 17 (Radio Rgt) — O Departamento Official de Publicidade fez distribuir o seguinte communicado: «O major Joaquim Magalhães Barata, interventor federal no Pará, seguiu para Altamira, afim de observar de visu as possibilidades industriaes daquela zona, presentemente disputada por varias emprezas.

O mesmo interventor recebeu varias propostas referentes aquella região, inclusive a da localisação de 25.000 colonos, destinados á Standard Assels Corporation».

«O Duque de Caxias» chegou a Assumpção

Rio, 17 (Radio Rgt) — O avião brasileiro Duque de Caxias, que partira ás 8 horas de Porto Alegre, em demanda de Assumpção, aterrissou na capital paraguaya ás 15,55.

O cambio no Rio

Rio, 17 (Radio Rgt) — O cambio, ontem, manteve se em 3 1/8.

Junta de Sancções

Esteve ontem reunida a Junta de Sancções sob a presidencia do sr. General Interventor.

Foram julgados os casos de Nova Trento e São Joaquim.

No primeiro foi condemnado o sr. Nicolau Bado, ex-prefeito, á perda dos direitos politicos por dois annos e meio e a resarcir aos cofres municipaes 3:918\$910.

No caso de São Joaquim pronunciou a Junta, as seguintes condemnações:

Boanerges de Medeiros, ex-prefeito, á perda dos direitos politicos por dois annos e ao resarcimento de 1.095\$318 aos cofres municipaes; Gregorio Pereira da Cruz á perda dos direitos politicos por tres annos e ao resarcimento de 2:806\$300; Manoel Ignacio Vieira á perda dos direitos politicos por dois annos e ao resarcimento de 1.820\$000; Sebastião Pereira da Cunha Mattos ao resarcimento de 565\$473; Lourival Pereira do Amaral e Honorio Fontanella á perda dos direitos politicos por dois annos, por haverem fornecido talões falsos para fins eleitoraes.

O desembargador Urbano Muller isentava o sr. Manoel Ignacio Vieirodo resarcimento da quantia acima referida, sendo, portanto, vencido nessa parte.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Rio, 17 (Radio Rgt) Foram mandados publicar os seguintes decretos assignados pelo Chefe do Governo Provisorio:

Na pasta da Educação; da nomeação do professor Archimedes Menzina, para director da Escola de Bellas Artes; de nomeação do dr. J. Machado de Oliveira Sobrinho, para inspector de estabelecimentos de ensino secundario na Bahia.

Na pasta da Viação; de remocção, por morte, de officiaes da secretaria de Estado de Negocios da Educação para a da Viação e desta para aquella.

Na pasta da Agricultura; de aposentadoria no Serviço de Industria Pastoral.

Commissão legislativa

Rio, 17 (Radio Rgt) Reuniram-se as sub-commissões de processo pessoal e de direito maritimo.

DESPACHARAM COM O CHEFE DO GOVERNO

Rio, 17 (Radio Rgt) Despacharam com o chefe do Governo Provisorio os ministros da Fazenda e do Trabalho.

Aviso

O abaixo firmado declara que a Empresa Portella Passos, constructora do prolongamento e ramal da Estrada de Ferro Santa Catharina, pagou no periodo de 23 de agosto proximo passado até a presente data, a todos os credores por trabalhos ou fornecimento de materiaes, nada devendo no Estado, no momento. Pede, a quem porventura se julgue prejudicado com a presente declaração, apresentar-se no escriptorio da Empresa, em Blumenau ou Itajhy, que será devidamente satisfeito.

Em 13 de Setembro de 1931. Alexandre Portella Passos (3 1)

F U M E QUANTO QUIZER !

Não prejudicará mais a sua saude, empregando o pequeno e elegante aparelho

NICOTON

que neutraliza até 89 por cento os venenos contidos no fumo, sem alterar o gosto

SCIENTIFICAMENTE COMPROVADO

AGENTES

Ernesto Riggenschach & Cia.

FLORIANOPOLIS — (Caixa Postal, 112 — Phone, 1626)

PAGINAS DO MEU CANHENHO

XVI

400 réis — foi a epigraphe que sugerimos aos nossos estudantes para, subordinado a ella, escreverem um conto, em estylo moderno e de assumpto interessante.

E como nos negassemos a fornecer qualquer subsidio para o mesmo chrisvou-o espiritualmente a estudantada, aborrecida com isso, de *conto picolé*, pois, diziam, com semelhante quantia era o maximo que se poderia obter.

No entanto, quanta coisinha aproveitavel tiraram da *cachola em ebulição*.

Enveredaram uns pelo terreno da ficção, em narrativas sentimentais ou humoristicas; outros, arvorados em moralistas, escreveram apólogos em que uma simples moeda de quatrocentos réis philosophava sobre a vida propria e a dos homens; alguns se collocaram a si mesmos na situação de protagonistas da historia, relatando factos sinão reais pelo menos muito verosimeis.

Os ultimos (poucos felizmente), menos imaginativos, limitaram-se a adaptar ao titulo, nem todos com felicidade, narrativas já bastante conhecidas.

Dentre os 40 que nos foram apresentados, destacamos para aqui o trabalho de H. V. — estudante mediocre, mas que foi de rara felicidade, desta vez, pelo realismo, simplicidade, elegancia e viveza que soube imprimir ao seu conto:

400 réis

— Olha, toma aqui; o resto eu te pago depois. E o meu collega enfiou-me no bolso um *quatrocentão*.

Era um dia frio e tristonho. Do sol não se via signal. O céu de um cinzento uniforme, monótono, ameaçava chuva.

Não sei si era influencia do tempo, mas naquella dia parecia ter-me levantado com o pé esquerdo. Estava mal humorado e indisposto.

— Está direito — murmurei entre dentes. E fui encostar-me a uma parede, sózinho e sorumbático.

Pouco depois bateu o signal para o estudo. Instalei-me na minha carteira, tirei os livros e comecei a estudar.

Eu estava enduflado. Quando tirei o lenço para assoar-me, o *quatrocentão* escapou-me do bolso e caiu com todo o seu peso no chão.

Risos, olhadelas e um olhar significativo do prefeito.

Apanhei a moeda e coloquei-a em cima de um livro.

Dahi a pouco, absorto na leitura, esbarrei nelle e o *quatrocentão* outra vez caiu ruidosamente no soalho.

Risotas, murmúrios e outro olhar mais significativo do prefeito acompanharam o accidente.

Apanhei, outra vez, a malfadada moeda e enfiou-a num outro bolso.

No fim de alguns minutos cai ella outra vez; o bolso estava furado.

Murmúrios e uma advertencia do prefeito foram a consequencia.

Raivosamente agarrei o *quatrocentão* e o meti em outro bolso, depois de verificar que não estava furado.

Tudo quieto, no dormitório. Tinhamo-nos deitado ha uns vinte minutos e começavamos a adormecer.

O maldito defluxo não me deixava quieto. Procurei o lenço na minha roupa e o não me nos maldito *quatrocentão* aproveita a oportunidade para escapar-se do bolso mais uma vez e percorrer escandalosamente todo o dormitório, rodando tranquillo, solemne e ruidoso por todo o aposento.

No recreio da manhã seguinte fiquei de silencio, por causa da endladrada moeda.

Encostei-me numa columna, damnado da vida. Ao cabo de algum tempo vejo aproximar-se um collega, sorratamente, para não ser visto pelo prefeito e apresentar-me a moeda, dizendo:

— Toma; foi parar debaixo da minha cama, hontem á noite.

Sem dizer palavra, tomei-a nos dedos e lancei-a fóra, com toda força.

Só então respirei, aliviado. H. V. MESTRE ESCOLA

ACCORDO COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E A HOLLANDA

Rio, 17 (Radio Rgt) No Palacio do Itamaraty realizou-se a cerimonia de assignatura do accordo commercial entre o Brasil e a Hollanda.

O recurso dos desembargadores do Amazonas

Rio, 17 (Republica) O *Jornal do Brasil* dá a seguinte noticia:

«O que de certo parece que ha, a respeito do recurso interposto para o Governo Provisorio, pelos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas, dissolvido pelo ex-interventor Alvaro Maia — é que o ministro da Justiça resolveu mandar, com urgencia, o alludido processo, ao novo interventor naquelle Estado, capitão-tenente Rogério Coimbra, afim de que este preste informações.»

Vae ser creada, no Rio, uma comissão central de syndicancias

Rio, 17 (Republica) — O *Jornal do Brasil* publica a seguinte informação:

«Acreditamos poder annunciar que em breve será creada, nesta capital, uma comissão central de syndicancias, que apurará as accusações que lhe forem presentes, remetendo, depois, os respectivos relatorios á Junta de Sanções.»

Desse novo órgão, parece, farão parte o major Juarez Tavora, commandante Ary Parreiras e dr. Standley Gomes.»

Loteria do Estado DE Santa Catharina

A VERDADEIRA Distribue 75% em premios

Extracções em urnas de crystal movidas á electricidade, com espheras numeradas por inteiro

Examinem os nossos planos epreços

Extracções em 7 de Setembro de 1931 A'S QUARTAS FEIRAS

N.º da Bilheteira	Data do sorteio	Premio Maior	Preço	Divisões	Plano
13.a	Quarta-feira 23	100.000\$000	150\$000	Requis	B-3.a
14.a	Quarta-feira 30	100.000\$000	150\$000		B-4.a

JOGAM 18 MILHARES

PLANO N. 8

18.000 Bilhetes a 14\$000 divididos em dezmos a 1\$400

75 % em premios	252.000\$000
1º Premio de.....	189.000\$000
1º Premio de.....	100.000\$000
1º Premio de.....	4.000\$000
2º Premios de 1.000\$000.....	2.000\$000
5 Premios de 500\$000.....	2.500\$000
10 Premios de 200\$000.....	2.000\$000
25 Premios de 100\$000.....	2.500\$000
300 Premios de 40\$000.....	12.000\$000
1800 Premios de 30\$000 para os ult. alg. dos 1º a 10 premios	54.000\$000
2145 Premios.....	Rs. 189.000\$000

Em 23 e 30 de Setembro
100:000\$000 ~ Por 15\$000

No preço dos bilhetes já está incluído o sello.

Os pedidos de bilhetes devem ser feitos pelo numero das extracções e dirigidos á

CONCESSIONARIA:

Companhia Integridade Fluminense

SE'DE: Rua Visconde do Rio Branco, 499 NICTHEROY

FILIAL: Rua Cons. Mafra, 9 - Florianópolis

Endereço telegraphico: INTEGRUS

Blumenau está ilhada

Chove torrencialmente e o rio continúa a subir

Blumenau, 17 (Republica) Continúa a chover torrencialmente em toda a região.

Aqui o rio já subiu dez metros, prevendo-se que essa nova enchente será maior ainda do que a do dia quatorze.

A cidade está completamente ilhada. A população mantém-se calma. Logo informarei sobre a situação geral da enchente.

O voto vencido do sr. Mario Pinto Serva

O dr. Mario Pinto Serva, membro da Comissão de Reforma Eleitoral, assignou vencido o projecto apresentado ao governo recentemente, fundamentando o seu voto em separado da seguinte forma:

«Vencido, data venia, em parte. Discordo dos organismos eleitoraes propostos para o novo alistamento necessario á reunião da Constituinte e consistentes nos seguintes departamentos: I — Supremo Tribunal Electoral; II — Tribunaes Eleitoraes nas capitães dos Estados; III — Juizes Eleitoraes em cada comarca; IV — Repartição Central de Registo Civico Nacional; V — Repartições Circumscripçoes nas capitães dos Estados; e VI — Secções inscriptoras nas sedes dos municipios.

Entendia que o novo alistamento necessario devia ser processado, mais ou menos conforme a lei anterior, perante o Poder Judiciario existente, da União e dos Estados, sem necessidade alguma dos novos organismos acima enumerados.

Na Republica Argentina o alistamento é normal e permanentemente processado perante os juizes federaes. E já no Brasil, ha muitos annos, com excellentes resultados, o alistamento se processava tambem perante os

juizes. O meu parecer é que com muito pequenas alterações a lei anteriormente vigente no Brasil podia ser adoptada agora.

Os novos organismos, instituidos pelo projecto, são complexos, de difficil installação e funcionamento, bem como muito dispendiosos financeiramente, além de que não offercem maior idoneidade moral, em absoluto, que o proprio Poder Judiciario, da União e dos Estados, já existentes. Demais, e governo provisório, actual na situação, dispõe integralmente desse Poder Judiciario da União e dos Estados, podendo simplesmente com elle effectuar rapidamente o novo alistamento, sem mais despesa alguma.

Além disso, o que incumbia á Comissão de Reforma Eleitoral era uma obra de emergencia para, o mais rapidamente possivel, reunir-se o Congresso Constituinte.

E isso porque quem vae legislar definitivamente é o futuro Congresso Constituinte e a legislatura ordinaria porvindoura. E tanto um como a outra poderão revogar integralmente o projecto da Comissão de Reforma Eleitoral, que, por esse motivo devia ter-se limitado a dispor em caracter provisório.»

A correspondencia das comissões de syndicancias

O sr. General interventor recebeu o seguinte communicado:

M. Justiça, Rio, 16. Ministro Viação decidiu que correspondencia Comissão Syndicancias gosaá franquia postal quando endereçada Junta Sanções neste Ministerio pt Saud. cords. *Oswaldo Aranha*, Ministro da Justiça.

A pedidos Coisas to guerra

Eu stava tambem no front, Servindo na batalhon, Godofredo na esthon Fegava balas no mon. Si canhon fazia — pom! Gôdo fazia — pom!... pom!... Roncava como um leiton! Nochmal! Soldada bom! Quando supia a parranco Montado na seu canhon, Era fer Napoleon Na sua cavallo franco! Cabo de Was-Soura, Do cafallaria á pé do Grande Guerra.

O sr. Victor Konder está em Berlim

Telegrammas da Alemanha annunciam a chegada a Berlim do sr. dr. Victor Konder, ministro da Viação no governo do sr. dr. Washington Luiz. Adeantam os referidos despachos que o sr. Victor Konder pretende fixar residencia na capital alemã.

PELLES

Viva-se e reforma-se casacos e Reinard e qualquer trabalho de Pelles.

Rua Crispim Mira n. 37. (antiga 24 de dezembro)

GOVERNO DO ESTADO

Thesouro do Estado de Santa Catharina

Movimento da Thesouraria, em 17 de setembro de 1931

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo anterior	536.299\$812	Secretaria do Interior	
	536.299\$812	Vencimentos do funcionalismo, de agosto pagos em cheques	298\$133
		Amancio Pereira, fornecimento á Penitenciaria	100\$000
		Heitor Dominoni, fornecimento á Directoria de Hygiene	20\$000
		Domingos José da Silva, fornecimento á Penitenciaria de Maio a Junho	1:165\$550 1:583\$717
		Secretaria da Fazenda	
		Prefeitura Municipal de Florianopolis, para despesas com conservação de estradas	2:00\$000
		Cia. Tracção, Luz e Força de Florianopolis, excesso de illuminação de Fevereiro a Junho	20:012\$320
		Cia. Tracção, Luz e Força de Florianopolis, fornecimento e serviços á diversas repartições	10:067\$603 32:099\$920
		Saldo para o dia 18	502:616\$209 6:178:403\$200
			536:299\$812

Saldos para o dia 18 de setembro de 1931

Na Thesouraria	502:616\$209
Na Banco do Brasil	6:178:403\$200
TOTAL Rs.	6:681:019\$409

Lino Senechini
Thesoureiro

VISTO
Lutz da Costa Mello

Euclides Gentil
Enc. do Controle

PORTARIA N. 176
O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, no Estado de Santa Catharina, ATTENDENDO ao que requerer Isaura de Oliveira Klaes, professora effectiva ao Grupo Escolar Laurto Müller, desta Capital, e Escola Complementar anexa, concede-lhe 30 dias de licença, mas sem vencimentos, de accordo com o artigo 9 da lei n. 1283, de 15 de novembro de 1919.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria do Interior e Justica em Florianopolis, 15 de setembro de 1931.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 177
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, no Estado de Santa Catharina, DESIGNA Hercilio Coutinho, professora na escola masculina de Tres Riachos, no municipio de Biguaçu, para, na escola feminina da mesma localidade, substituir a professora Maria Amorim dos Santos, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justica em Florianopolis, 16 de setembro de 1931.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 178
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, no Estado de Santa Catharina, DESIGNA Apollonia Torres para, na escola feminina de Taquaraçatuba, no municipio de Imaruhy, substituir a professora Nyssa Rocha, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, em Florianopolis, 16 de setembro de 1931.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 179
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica,

no Estado de Santa Catharina, DESIGNA a normalista Maria de Lourdes Hiltse para, no Grupo Escolar Hercilio Luz, da cidade de Tubarão, substituir a professora Helena Trelikis de Sampaio Corrêa, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justica em Florianopolis, 16 de setembro de 1931.
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 180
O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, no Estado de Santa Catharina, DESIGNA a normalista Henedina Nadir Porto para, no Grupo Escolar Laurto Müller e Escola Complementar anexa, desta Capital, substituir a professora Isaura de Oliveira Klaes, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo as gratificações da substituida.

COMMUNIQUE-SE
Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justica em Florianopolis, 16 de setembro de 1931.
Manoel Pedro Silveira

Prefeitura de Florianopolis

Movimento da Thesouraria, no dia 17 de setembro de 1931

Recebimentos

Saldo do dia 16 (em caixa)	14:380\$301
Industria e Prt lissao	108000
Veiculos	206000
Taxa de expediente	58000
Renda de cemiterios	284000
Multas por infracção de posturas	108000
Multas por mora de pagamentos	26000
Taxa de reconstrução	268000
	14:472\$301

● saldo total está assim representado:
Em caixa 14:472\$301
No Banco do Brasil 70:000\$000
Rs. 84:472\$301

Prefeitura Municipal de Florianopolis, em 17 de Setembro de 1931.
Leonidas de S. Medeiros Thesoureiro
Pedro Duarte Silva Chefe da Seção de Contabilidade

RESOLUÇÃO N. 1.063
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
NOMEAR a normalista Ceila Cuneo Filomeno para exercer o cargo de professora da escola mixta de Fazenda, no municipio de São José, percebendo os vencimentos annuaes de dois contos oitocentos e oitenta mil réis (2:889000) marcados em lei.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 16 de setembro de 1931.
Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.064
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:
EXONERAR Celeste Neves Gentil, que assim pediu, do cargo de professora da escola de Fazenda, no municipio de São José.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 16 de setembro de 1931.
Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

CONFERENCIAS

No salão do club "Aldo Luz".

A' rua João Pinto

Conferencias Publicas

THEMAS:

Sexta-feira, 18 de Setembro

Que significam os acontecimentos actuaes

Domingo, 20 de Setembro

O ESTABELECIMENTO DO REINO DE

CHRISTO NA TERRA

Terça feira, 22 de Setembro

Quem poderá ser cidadão do Reino Eterno

Sexta-feira, 25 de Setembro

As Maravilhas do Seculo XX

A's 19,30 HORAS

Entrada Franca

Edital

Junta de Sanções

Em cumprimento á decisão da Junta, faço publico, para conhecimento de todos aquellos a quem interessar possa, que em sessão do dia 14 de Setembro corrente, da Junta de Sanções, foi assignada decisão do processo de syndicancias do municipio de Camboriú, em que é accusado o ex-Prefeito José Cesario Pereira, a junta condemnou o denunciado José Cesario Pereira, ex-Prefeito Municipal, nas penas do art. 6.º letra b, do Decreto Federal n. 19.811, de 28 de Março do corrente anno, privação dos direitos politicos e inhabição do exercicio de qualquer função administrativa de direcção que tenha relações com dinheiro ou haveres publicos pelo prazo de cinco (5) annos, condemnado ainda nas penas da letra d do mesmo art., ou seja no confisco de bens até o rearcimento dos prejuizos causados á fazenda municipal no valor de 9:100\$260.

Secretaria da Junta de Sanções em Florianopolis, em 14 de Setembro de 1931.
Adalberto Jorge Cidade
Secretario

Companhia Nacional

de Navegação Costeira

Artigo XIII do decreto n. 19.962 de 8 de Março de 1931.

Relação das passagens fornecidas por esta Agencia por conta do Governo Federal:

Ministerio da Guerra

Cap. Octavio Saldanha Mazza e 10. Tte. Aurelio Lyra, por Itaubá em 4 de Junho do corrente.

10. Tte. Alcides Saldanha, por Itaubá em 13 de Julho corrente.

20. Tte. Raul Gomes Pereira, por Itagiba em 21 de Julho.

Agencia em Florianopolis, 31 de Junho de 1931

J. Santos Carasso
Agente

SUPERIOR TRIBUNA DE JUSTIÇA

ORDEM DO DIA
Serão julgados na sessão de hoje, os seguintes autos:
Recurso crime n. 1.146, da comarca de Coritibanos, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto Lorenzo Lindener Relator o sr. des. Tavares Sobrinho. Revisores des. Silv. Nunes e G. Piza.

Recurso crime n. 1.158, da comarca de Araranguá, recorrente o sr. supplente do Juiz de Direito e recorrido Ignacio José de Souza e outro. Relator o sr. des. Silveira Nunes. Revisores des. G. Piza e E. Torres.

App:lação crime n. 4.421, da comarca de Canoinhas, appellante a Justica e appellado João José Rodrigues. Relator o sr. des. Tavares Sobrinho. Revisores des. M. Filho e G. Piza.

Aggravo n. 556, da comarca de S. Francisco, agravante Mario Lopes da Fonseca e aggravado Fraeb & Cia. Relator o sr. des. Gustavo Piza.

Embargos civis n. 1.561, da comarca de Canoinhas, embargante Pedro Maron Bacil e embargado Emiliano Abrão Seleme. Relator o sr. des. Tavares Sobrinho.

Embargos civis n. 1.559, da comarca da Laguna, embargantes Francisco José da Rosa e sijn. e embargados Martinho João de Carvalho e sijn. Relator o sr. des. Erico Torres.

MISSA

Na igreja do Menino Deus foi rezada, ontem, missa em acção de graças mandada celebrar pelo sr. José da Silva Juvenca, ex-inspector da Alfandega desta capital, e sua exma. familia.

O acto teve a assistência de amigos e collegas do sr. Juvenca.

Grande tombola no valor de 77:000\$000

Extracção a 24 de Dezembro de 1931 a 1 hora da tarde
O UNICO SORTEIO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ PREMIADA; OS BILHETES QUE NÃO FORMEM VENDIDOS SERÃO CONSIDERADOS NULOS

Autorizada pela carta patente n. 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes premios:

1.º PREMIO:
Uma casa com aprivazil chacara, situada em João Pessoa (Estreito), proximo á Ponte Hercilio Luz, extremado com a chacara de Maria Thomazia, com frente para a estrada geral e uma bellissima vista para o mar;

2.º PREMIO:
Uma bicycleta a motor

3.º PREMIO:
Uma machina de coser curso
Os bilhetes desta tombola já se acham á venda no interior do Estado.

AVISO IMPORTANTE—Por despacho da Fiscalização do Governo Federal, foi transferido o dia do sorteio de 31 de Julho, para 24 de dezembro do corrente anno.

VISTO, 30-7-1931
Joaquim P. de Oliveira Carvalho O concelheiro Fiscal de Governo Federal Octaviano Silveira

DE CINEMA

Renegados será após o *Veleiro Sinistro* a produção de primeiro plano com que o *Centro Popular* inicia a segunda quinzena do mês andante.

Renegados é um film de grande emotividade e gira em torno das *Legiões estrangeiras* que o Governo Francez mantém em Marrocos! E ha no seu desenrolar estupendo trabalho dramático de *Warner Baxter* e *Noah Beery*, os dois destacadosíssimos astros americanos.

Renegados é mesmo como o próprio nome indica; os renegados da civilização—os sem-Patna—os sem-familia—os invalidos da sociedade, da sã e boa sociedade.

Esta pellicula mostra claramente o flagello das marchas longas atravez os areiaes do deserto ardente onde a *Legião* combate sempre, infinitamente, as hostes beduinas, nos seus ataques quasi sempre de surpresa!

Lá longe é o forte Armi que pede soccorro, e para ali se encaminha a *Legião* em exhaustiva marcha apresada!

Aqui perto é o arabe fe-roz que avança sobre um acampamento procurando destrual-o. E para todos os lados lá vae a *Legião*, os *Renegados* do mundo, os batalhões cosmopolitas, os invalidos da civilização.

Renegados será levado por muitos dias na tela do *Cine-Theatro Centro Popular* e eu estou certo que todos os seus frequentadores não deixarão de vê-lo, pois não perderão em vão o seu tempo e seu dinheiro.

Camera-man

Edital

Thesouro do Estado

(Imposto sobre Movimento Commercial e Industrial).

(3. trimestre)

De ordem do Sr. Director d'este Thesouro, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que durante o corrente mez de SETEMBRO, se procede n'esta Secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus pagamento dentro do referido prazo, poderão fazel-os nos mezes de Outubro e Novembro, respectivamente, com as multas de 10 e 20%.

Findos os prazos acima citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianópolis, 1. de setembro de 1931.

BENTO A. VIEIRA
Escripturario.

Dores de estomago, vomitos indigestões, azia, maus

notas:
GOTTAS BRANCAS
Fabricadas na
Pharmacia "Moderna"—Florianópolis

Cine-Theatro «CENTRO POPULAR»

O MAIS HYGIENICO, ELEGANTE, CONFORTAVEL E PREFERIDO PELAS FAMILIAS PELA ORDEM E RESPEITO

Hoje—Sexta-feira, 18 de Setembro

A's 7 e 8 1/2 horas

Reprise do sentimental drama

As duas gerações

Programma Matarazzo com

Ricardo Cortez-Lina Basquette e Jean Hersholt

Bella musica—Scenas commoventes

Preços—2\$000 e 1\$500 (socios e estudantes)

DOMINGO:

Veleiro Sinistro

(O Lobo do Mar) é um grandioso e empolgante drama de alto-mar, tirado do celebre romance de JACK LONDON

Produção Sonora da Fox-Movietone dialogada, com letreiros sobrepostos em portuguez. Nesta pellicula teremos o prazer de ver o grande artista MILTON SILLS no seu ultimo trabalho para o cinema, a chave de ouro da sua vida gloriosa.

OS ULTIMOS FILMS DE MILTON SILLS foram conservados para seu filho.

Um menino que não conta ainda quatro annos, aguarda o dia em que poderá ver representar e falar, o pae que morreu quando elle era apenas um bebé. Este menino é KENYON SILLS, filho de MILTON SILLS e da loira DORIS KENYON SILLS, os heroes de diversos films. Uma impressão do *Veleiro Sinistro*, a ultima fita de SILLS, está sendo conservada para o pequeno KENYON, e com esta, o *Homem de Aço*, onde MILTON e DORIS apparecem juntos.

BREVE:

Renegados

Uma commovente historia de amor, sacrificio e heroismo vivida em plena Marrocos,

Amor! Aventuras! Trahição!

Gigantesca super-produção!

Legião Estrangeira:—Essa famosa organização franceza, a Legião Estrangeira, que serve de refugio aos aventureiros de todo o mundo e onde verificaram-se dramas, os mais dolorosos, serve de thema ao lindo romance da FOX-MOVIETONE, *Renegados*. Os protagonistas dessa pellicula são: Warner Baxter, Bela Lugosi, Myrna Loy, Noah Beery, Gregory Gage e outros.

Warner Baxter abandona a sua familiar caracterisação de bandido da fronteira, para substitui-la pela de um soldado francez da Legião Estrangeira.

Myrna Loy apparece como espiã terrivel e impiedosa, capaz de sacrificar a vida de quatro homens, somente para conseguir o seu desideratum.

Extrahido da novella de André Armandy, esse romance apresenta um conjunto muito atractivo e arrebatador.

ANTENOR MORAES

Cirurgião-dentista

RUA DEODORO N. 26

Horario: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas.

Sabbados, somente até ás 12.

Trabalhos garantidos

AVEIA SMITH

Prova-la é preferivel a E' nacional porem é tão boa ou melhor que a estrangeira E' mais barata 50%.

Seja patriota! não seja ladrão Ide seu proprio bolso REPRESENTANTE NESTE ESTADO José E. Givam Caixa Postal 42—FLORIANOPOLIS

Dr. Pedro de Moura Perro ADVOGADO Rua Trajano n. 1 Telephone n. 1321

Bibliotheca Publica

Amanhã será reaberta ao publico a Bibliotheca Publica, que havia encerrado seu expediente, para reforma interna.

Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 17 do mez de setembro corrente. Do Estado 47.833\$363 Para o Fundo Escolar: 1.429\$400

Aviamento de receitas com todo escrupulo e por preços sem competencia na

"Pharmacia Moderna"

do Pharmaceutico Eduardo Santos Praça 15 de Novembro, 27 esq. da rua Conselheiro Mafra

THEATRO ALVARO DE CARVALHO

CINE PARAMOUNT
(O maior—mais confortavel e o unico que possui ventilação natural)

HOJE - A's 7 1/2 horas - HOJE

Exhibição da bellissima pellicula sonora da First National

Allianças de Amor

Com Lois Wilson, Olive Borden e H. B. Warner

Luxo... alegria... arte... amor...

Abre o programma um lindo complemento fallado em hespanhol

Preços -- 2\$500 - 1\$500 - 1\$000

Por estes dias

Emil Jannings e Marlene Dietrich

ANJO AZUL toda fallada e cantada em allemão

AGUARDEM: — Maurice Chevalier e Claudette Colbert em **ROMANCE DE VENEZA**

'CRETUMUTUO' paga pontualmente aos seus prestamistas sorteados e quites! Seriedade e Pontualidade



Henrique Boaventura Vieira

RESIDENTE EM SACCO DOS LIMÕES, PREMIADO NO SORTEIO DE 18 DE AGOSTO NO VALOR DE RS.

4.940\$000

A poderosa 'Credito Mutuo' Tem um passado de glorias; Cumpre sempre seu dever Tem conquistado victorias.

Em materia de sorteios 'E' rainha sem igual Pela sua seriedade E rectidão phenomneal.

Informe de Sul a Norte Do nosso caro Brasil Da idoneidade da 'Credito' E do seu grande porvir!

Quantas e quantas empresas, Desde a sua fundação, Já foram para o 'Vinagre' Mas a 'Credito' ainda não!

Tome nota desta data
Setembro 18
Grande sorteio no **CREDITO MUTUO PREDIAL** com um premio maior de **4.950\$000.**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE	PARA O SUL
Pequete ITASSUCE sahirá a 21 do corrente para: Itajahy São Francisco Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro Victoria Ilheos Bahia e Aracajú	Pequete ITAGIBA sahirá a 19 do corrente para: Rio Grande Pelotas Porto Alegre
Pequete ITAPACY sahirá a 19 da corrente para: Itajahy São Francisco Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro	Pequete ITAPACY sahirá a 18 do corrente para: Imbituba
FRETE DE CARGUEIRO	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recbe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Atende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do atestado de vaccina. A bagagem de Porão, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Galdo

Rua Conselheiro Mafra-33 Tel. 1250-End. Tel. Cesteira

Delegacia Fiscal

Edital

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em petição datada de primeiro de abril de 1930, D. Thamezela Paul, residente em Blumenau, requereu por aforamento uma area de terreno de matinha, tendo 594 metros quadrados, no logar PRAIA, municipio de Camboriú, medindo de frente que faz ao mar, na Enseada de Camboriú, 16,4 metros com 33 fundos em terras de sua propriedade; estimando a N. W. com matinha devolutas e S. E. com terras também devolutas, e como tivesse sido ouvidos os departamentos Ministeriaes de que tratam os artigos 3 e 4 de Decreto n.º 4.106, de 22 de Fevereiro de 1928, sem impugnação, vai ser deferida a sua dita petição, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, não apparecer protesto ou reclamação que embarce a concessão pedida, não sendo tomada em consideração qualquer reclamação feita do mesmo prazo.

E para que não se allegue ignorancia publica-se este durante trinta vezes consecutivas, como estabelecido no Decreto n.º 14.595, de 31 de dezembro de 1920.

Secção da Consultadoria, em 20 de agosto de 1931.

O 1º Escripturario
J. Luperote Lopes.

Precisa de lenha em tóros? Mandaremos á sua residencia. E' só pedir a **Simões & Cia. Ltda.** Telephone 1.499

Edital

De ordem do snr. Sub-director de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, intimo o snr. Kung Vier Fung, afim de pagar á multa que lhe foi imposta de conformidade com o art. 39 do regulamento para a cobrança de imposto de industrias e pro-

EDITAL

Thesouro do Estad

Taxas d'Água e d'Esgoios

(3. trimestre)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Setembro se procede nesta secção, a cobrança das taxas d'aguas e d'esgoios, relativas ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima, poderão fazel-os no mezes de OUTUBRO e NOVEMBRO, respectivamente, com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos os prazos citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1. setembro de 1931.
Bento A. Vieira.
 Escripturario.

fissões, ou apresentar a sua defeza dentro do prazo de (30) trinta dias, conforme determina o art. 44 do regulamento de 23 de Junho de 1923.

Sub directoria de Rendas Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 31 de Agosto de 1931.

Hildebrando Barreto
 3º. escripturario

Marmoraria Gomes

— DE —
Maria Domingues Leite Gomes

Nesta casa executa-se todo e qualquer trabalho em marmore

Mausoléos, Lapidés, Cruzes, azules, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer tipo de letras.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor

Residencia e officinas
 Rua Conselheiro Mafra N. 150 - Phone 433
 S. Catharina - FLORIANOPOLIS - BRASIL

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juiz do Distrito da Comarca de Mafra, em officio sub n.º 27, de 3 do corrente mez datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos Interessados, o edital abaixo transcripto:

Cópia — O doutor Guilherme Lutz Abry, Juiz de Direito da Comarca de Mafra, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que se presentem edito virem, ou delle conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que, achando-se vagas as serventias de 2.º Tabelião de Notas desta Comarca com os seus annexos de Escrição de Orphãos, Ausentes, Provedoria, Resíduos e Bens de Invento e dos Feltoz da Fazenda, creado pelo Decreto n.º 86, de 12 Março do corrente anno, e de Escrivas Districtaes de *Bella Vista* e *Rio Preto*, respectivamente 2 e 3.º Districtos, deste Municipio, que vem sendo exercidos interinamente pelos serventarios Carlos Cezar Barcelar, Alfredo Henrique Holmann e Joaquim Alves de Lima, está aberto com o prazo de sessenta dias (60), a contar da data da affixação desta, a inscripção para o concurso dos re-

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPECK, ANNA e MAX

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANAGUA escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA
Paquete «CARL HOEPECK» dia 1º Paquete «ANNA» dia 8 Paquete «CARL HOEPECK» dia 16 Paquete «ANNA» dia 23 Sahidas ás 7 horas da manhã	Paquete «MAX» dias 6 e 20 Sahidas ás 22 horas	Paquete «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas ás 21 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores communicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso como to dos reservados, até ao meio dia da sahida dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da sahida dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

Carlos Hoepck S. A.

Cemiterio do Itacoroby EDITAL

Convida a todos os interessados pelos restos mortaes das pessoas constantes da relação abaixo, inhumados neste cemiterio Publico Municipal, cujo prazo está terminado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contae desta data, mandarem fazer a exumação dos respectivos ossos, sob pena de fido o prazo ser feita a exumação pela Prefeitura Municipal e reavivados os ossos para o ossario geral:

Loírida Maria de Oliveira; Wander, filho de Jose Bruno; Maria Eliza Bittencourt; Edgardo, filho de Eduardo Leão; Delorme, filha de Juvinal Breda; Alvir Cort Real; Maria Adelaide de Oliveira; Allyrio, filho de Querida Guedes; Maximal, filho de Alvaro Azeredo; José Francisco dos Santos; Fátima, filha de Raimundo de Souza; Fátima, filha de Pedro Angelo de Andrade; Joana do Carmo Bispo; Maria Fausta Favras; Maria Leopoldina Borja de Castro; Martinho Fortunato dos Santos; Francisca Eufrásia da Silveira; Antonio Loureiro Loureiro; Wilson, filho de Archibaldo Gonçalves; Clara Sobrin; Dália Cunha; João Francisco; Adalberto Coimbra; Roberto Custodio Cardoso; Waldy, filho de Virginia da Silva; Hermelinda Lameira; Elizabeth, filha de Carlos Inácio Almeida; filha de Jordão; Maria Assis; Beatriz; Maria Assis; Maria Assis, filha de Albina Conceição Fátima, filha de Maria Coque; Nere; filha de Antonio Ventura; Jujo Portela; Arnaldo, filho de Rodolpho Zinner; Ruth, filha de José Alcides Pacheco; Abelardo, filho de João Theodoro; Silvan Maria José; Domicila de Luz Pereira; Fátima, filha de Isabel Baptista; Domingos da Silva Dr. Leuro Ribeiro de Oliveira; Elise Machado; Ricardo; José Inácio da Costa; Alfredo Gomes Maranhão; Henrique, filho de João Fernandes; Consuelo; Lúcia Felicidade; José, filho de Renato José; Silvestre; Ricardo; O'Donnell; Maria Amelia Guardado; Fátima, filha de Evandro Pinheiro; Eulchides de Sousa; Fátima, filha de Lucio Barros; Fátima, filha de Orestes; Santos; Wilson, filho de Luiz Antonio Firmino; Fátima, filha de Marcelino Silva Rosa, filha de Gilberto Guadalupe; Fátima, filha de Maria de Sá; Gilberto de Angola; Zita; Fátima; Ezequiel; Ezequiel; Fátima, filha de Pedro Claudio Junior; Maria, filha de João Pereira; João Inácio de Oliveira; Maria Julia de Melo; Francisco de Lima; Custodio Odilio, filho de Orestes; Maria; Fátima, filha de Maria Francisca da Silva; João Inácio de Justino José Maria; Ignaz Vinga de Fátima; Octavio José; Rosa; Oswald, filho de Soloz Souza; Justino José Maria; José Francisco de Souza; Francisco, filha de Roberto José Maria; Fátima, filha de Carlos Barboza de Castro; Theresza de Souza; Melchior; Aurora Guiberto; Fátima, filha de Orestes; Antonio; José Cupertino Barcellos de Brito; Dulcemar, filha de Salvaire; José Inácio; Fátima, filha de José Inácio; Justino; Fátima, filha de Virginia de Souza e Manoel Marques.

Administracão do Cemiterio Publico Municipal em Itacoroby, 31 de agosto de 1931.

feridos officios, para o qual o requerimento deve ser datado e assignado pelo pretendente, em procurador, acompanhado dos documentos:

- 1) prova dos gozo dos direitos civis e politicos;
 - 2) folha corrida de quaesquer outros que os pretendentes julgarem necessarios.
- O concurso que será inscripto e oral versará sobre as seguintes materias: a) grammatica portugueza; b) arithmetica; c) noções succintas da Constituição Federal e Estadual; d) noções succintas de pratica do processo; e) Jurisprudencia eurematica.
- São dispensados do exame de sufficiencia os graduados por Faculdade de Direito Official ou que lhe for equiparado pelo Governo Federal, os advogados provisionados e os serventarios de officios de igual natureza, e não prestará exame de portuguez e arithmetica o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento de secundario official ou a este equiparado.



AVISO

A firma abaixo assignada convida seus devedores a saldarem os respectivos debitos impreterivelmente até a dia 20 do corrente. Caso contrario ver-se-á obrigada a chamal-os individualmente pela imprensa.

FPolis, 14-9-31
Simões & Cia. Ltda.

Mafra, 3 de Setembro de 1931.
(A) Jovino Lima.
 Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 9 de Setembro de 1931.
José Rodrigues Fernandes.
 DIRECTOR

Tito Coelho Pires
 Administrador

Precisa de lenha em tóros? Mandaremos á sua residencia. E' só pedir a **Simões & Cia. Ltda.** Telephone 1.499

Loteria do Estado de Sergipe

Concessionarios — **Angelo M. La Porta & Cia.**

Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de accordo com o contracto registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2.080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.



A's quintas-feiras EXTRACÇÕES
Premio maior **100:000\$**

Extracção 17 de setembro de 1931

18.000 bilhetes a 18\$000
menos 25 por cento

75 por cento em premios

PLANO O

PREMIOS

1 premio de	100:000\$
1 " "	10:000\$
1 " "	5:000\$
1 " "	2:000\$
6 " "	1:000\$
10 " "	500\$
30 " "	200\$
150 " "	100\$
550 " "	40\$
1800 prem. 2.º A dos 10 primeiros premios a	40\$
2550 premios no total de	Rs. 243:000\$

Os bilhetes são divididos em decimas de 18000
Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

Os bilhetes trazem impressa a imagem de
Santa Catharina

essa marca acha-se registrada na fórmula da lei e pertence a firma ANGELO M. LA PORTA & Cia. assim como as palavras

A Rainha das Loterias

Extracções em Aracaju à Rua João Pessoa, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial --- LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

PEQUENA FABRICA DE CIGARROS

MINERVA

Unico cigarro fabricado exclusivamente com fumo Havana

Acha-se á venda nas principais casas e cigararias desta praça.

FABRICA: Rua Saldanha Maranhão s/n

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

End. telegr. — Directoria-Dyoll — Agencias-Naveloyd
Ced. A. B. C. 5a. ed. — Bentley — Westerman —
Particular — Mascotto

VAPORES ESPERADOS DO NORTE PARA O SUL

Paquete Miranda: Chegará do norte no dia 18 do corrente, para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

VAPORES ESPERADOS DO SUL PARA O NORTE

Comm. Capella: Chegará do sul no dia 19 do corrente sahindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Paquete Miranda Chegará de Laguna no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia, para os portos Itajahy, São Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros até o porto de São Francisco.
Para mais informações á Praça 15 do Vembro n.º 1, Sobrado, com o Agente *Heitor Blum* Agente

AVISO

As pessoas que desejarem assistir ás festas religiosas que serão levadas a effeito, na Capital da Republica, por occasião da inauguração do monumento a Christo, no Corcovado, esta Agencia concederá o abatimento de 40 p. nas passagens de ida e volta, em navios que daqui partam e que cheguem ao Rio entre 16 do corrente e 9 de outubro proximo indouro. As referidas passagens dão direito a permanencia no Rio, trinta dias, contados apoz á chegada do interessado.

CARLOS HOEPECKE S/A

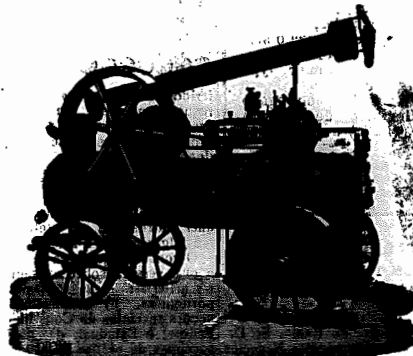
SEÇÃO DE MÁQUINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAJES.

LOCOMOVEIS

Fixos e sobre rodas etc.



Stock permanente de todos os typos entre 11 e 62 PS

MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO"

MOTORES ELECTRICOS "AEG"

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para officinas mecanicas e para funileiros

Material para transmissões

Oleos lubrificantes "GARBOYLE"

Correias de transmissao de couro e Balata, grampos, fusões, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinarios agricolas, arados, grades, desmatadeiras, haldadeiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catálogos á disposição dos Srs. Interessados

EDITAL Delegacia Fiscal

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado de Santa Catharina, fao publico, para conhecimento de quem interessar, que em petição datada de 2 de Abril de 1930 do Sr. Dr. Luiz de Freitas Melro, residente em Blumenau, foi requ-

rido por alforamento em terreno de marinha no lugar *Prata*, do municipio de Camboriú, que entesta a terreno de sua propriedade, com a area de 1.089 metros quadrados, fazendo frente ao mar, na enseada de Camboriú, com 37,90 metros; fuzados em terras do requerente; extremado ao Norte e a Sul com marlinhas devolutas, e como tivessem emitido parecer favoravel em

Estruturas de aço Edificios modernos Cimento armado

— ESCRITORIO —

Engenharia Civil e Architectura

Jacob Goettmann

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construcções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguayaria, Santa Maria, Itaquí, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEPHONE 1504

Installações industriais Pontes Estradas de ferro

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos Construcções civis e hydraulicas

Escritorio - *Ponte Hercilio Luz*

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

departamentos ministeriales de que tratam os artigos 3 e 4 do decreto n.º 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868 vai ser deferida a sua dita petição, si dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data, não for apresentado protestos ou reclamação que embargue a dita concessão, não sendo tomada em consideração qualquer reclamação contraria, fóra do prazo estipulado.

E, para constar, o presente edital é publicado durante trinta dias em jornais, e no momento de

decreto n.º 14.595, de 31 de Dezembro de 1920.

Seção da Consultadoria da Delegacia Fiscal, em 20 de Agosto de 1931.

O Escriptario (assin.) J. Lupercio Lopes

Precisa de lenha em toros? Mandaremos á sua residencia.

E' só pedir á

Simões & Cia. Ltda.

Telephone 1.439